



EDITAL CPOS/ENF/CPTL Nº 09 DE 19 DE JUNHO DE 2026

(RETIFICADO) EDITAL Nº 10 DE 26 DE JUNHO DE 2026

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL 2026.2, Constituída pela Portaria nº 275 CPTL/UFMS de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial** em disciplinas isoladas no Curso de Mestrado em Enfermagem da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e acreditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção específica, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. Número de vagas para Alunos Especiais:

| Disciplina | Dia da semana / horário | Data de início | Data de término | Número de vagas | Docente(s) |
|---|---------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|---|
| Tópicos especiais IV: Espanhol para Fins Específicos (EFE) na área da saúde | Sexta-Feira das 7:15 às 11:15 | 31/07/2026 | 27/11/2026 | 05 | Renato Rodrigues Pereira Aires Garcia dos Santos Junior |
| Pesquisa Quantitativa em Saúde | Quarta-Feira das 7:15 às 11:15 | 30/07/2026 | 29/10/2026 | 03 | Mara Cristina Ribeiro Furlan Catchia Hermes-Uliana |
| Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa Qualitativa | Quinta-Feira das 13:15 às 17:15 | 30/07/2026 | 29/10/2026 | 02 | Bianca Machado Cruz Shibukawa Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio |

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Será realizada entre os dias 24/06/2026 e 01/07/2026.

2.2. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdq0H49XJPY2L25GwvzQ_4fr-9yX2OLlgyy3CMwao0n-fXr5w/viewform?usp=publish-editor.

2.3. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso do candidato;

2.4. Não haverá inscrição na forma presencial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato a Aluno Especial deverá enviar pelo formulário do Google informado no item 2.2 os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes em formato PDF;

- b) Diploma de Curso de Graduação em Enfermagem ou Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em enfermagem, em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) em formato PDF;
- c) Histórico escolar do curso de graduação em enfermagem (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);
- d) Documento de identificação com foto (frente e verso) em formato PDF;
- d) Ficha de inscrição (Anexo I) em formato PDF.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato a Aluno Especial deverá ser aluno de graduação em Enfermagem ou graduado em Enfermagem, portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

4.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

4.3. O resultado final será publicado na página do curso (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/aluno-especial/>) até o dia 03/07/2026.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula será efetuada manualmente pela secretaria no SISCAD;

5.2. O candidato deve realizar o envio de e-mail para ppgenfermagem.cptl@ufms.br com o título (Matrícula de Estudante Especial 2026.2). No corpo de e-mail informar nome completo e CPF, devendo ser realizada impreterivelmente entre às **00h00 do dia 22 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 23 de julho de 2026.**;

5.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS.

6.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.

6.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Três Lagoas, 22 de junho de 2026.

AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Comissão de Seleção

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002778/2026-47

SEI nº 6495249



ANEXO I

EDITAL CPOS/ENF/CPTL nº 9 de 19 de junho de 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Eu, _____,
na condição de candidato a estudante especial, venho por meio deste solicitar minha inscrição junto
ao Curso de Mestrado em enfermagem/CPTL/UFMS na
disciplina _____, para o 2º
semestre letivo de 2026. Estou ciente que de acordo com o §2o do Art. 30 da Resolução nº 1.245-
COPP/UFMS, de 21 de maio de 2026 que aprova o regulamento do Curso de Mestrado em
Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas só posso cursar uma disciplina por semestre. Declaro
ciência do conteúdo do EDITAL CPOS/ENF/CPTL nº 09 de 19 de junho de 2026 e da Resolução nº
1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025 (Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto
Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.).

Três Lagoas/MS, _____ de junho de 2026.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS